



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 037/2020	DESP: 1831 DOT: 12.03.0027.81200302.072.4.4.90.51.02.01.00 F.R: 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR
Data: 30/09/2020
Objeto: Aquisição de Pilar de Concreto e Alambrado para construção de Campo de Futebol no distrito de Santo Antônio do Palmital.
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: T. J. SORZI – TELAS E ARAMES - ME
CNPJ: 29.917.458/0001-91
Endereço: Rua Cristiano Kussmaul, nº 1444, Bairro: Residencial Interlagos, CEP: 86.802-762
Cidade: Apucarana, estado do Paraná.

Resumo do objetivo: Aquisição de Pilar de Concreto e Alambrado para construção de Campo de Futebol no distrito de Santo Antônio do Palmital.	Total – R\$ 9.601,70 (Nove mil seiscentos e um reais e setenta centavos).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após entrega.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 30/09/2020 _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 30/09/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 30/09/2020 _____ Ene Benedito Gonçalves Prefeito Municipal
---	--	---